

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Despesas de Pessoal.....	6
Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	7
Editais.....	9
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	14
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	14





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO TEMPORÁRIO N. 05/2023 - PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Intermediária;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.845/2023;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 22, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Intermediária, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 22				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Audiências: 1/3	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Numeração Final 0, 1 e 2	
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Audiências: 1/3	
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Numeração Final 0, 1 e 2	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata

Art. 2.º Altera o art. 3.º do Ato Temporário n. 60/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 01/07/2022, com vigência até 14/05/2023."

Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 15/05/2023, com vigência até 14/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

ATO PROVISÓRIO N. 17/2023 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 158/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Intermediária;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.844/2023,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 158/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Audiências: 2/3	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Numeração Final 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Inquéritos Policiais - Dígitos 1 e 2	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas				
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Inquéritos Policiais - Dígitos 5, 6, 7, 8, 9 e 0	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
2º Juízo da 1ª Vara Cível da				



Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

Comarca de Canoas				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
Juizado Especial da Fazenda Pública de Canoas				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Idoso			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Pessoas com Deficiência		Física.	
Especializada	Saúde Pública		Fiscalização de comunidades terapêuticas para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso, ou dependência de substâncias psicoativas.	
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Canoas	Juizado da Infância e Juventude		Autor (Criança e Adolescente - Proteção).	
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Criança e Adolescente	Cível e Proteção	Autor (Criança e Adolescente - Proteção).	
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
2º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata



Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS**Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Canoas				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

Extrajudicial

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Especializada	Pessoas com Deficiência		Fiscalização de instituições de acolhimento e/ou internação de longa permanência.	Pro rata
Especializada	Pessoas com Deficiência		Mental, Intelectual ou Sensorial.	Pro rata

5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS**Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Canoas				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

Extrajudicial

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Especializada	Pessoas com Deficiência		Fiscalização de instituições de acolhimento e/ou internação de longa permanência.	Pro rata
Especializada	Pessoas com Deficiência		Mental, Intelectual ou Sensorial.	Pro rata

Art. 2.º Altera o artigo 3.º do Ato Provisório n. 43/2022 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/07/2022, com vigência até 14/05/2023."

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 15/05/2023, com vigência até 14/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

EDITAL N. 178/2023– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA 00007.000.051/2023**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 179/2023– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos **PGEA 00007.000.065/2023** e **Ofício 01602.000.042/2022**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTERIO PUBLICO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
maio/22 a abril/23

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Mese)						
	LIQUIDADAS						
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.599.368,81	113.000.376,65	109.456.711,92	104.964.253,76	98.109.887,34	97.173.925,66	77.012.446,32
Pessoal Ativo	80.334.581,50	89.618.348,67	87.858.443,65	84.162.312,05	78.999.152,42	79.072.487,72	58.810.930,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.945.432,36	70.285.658,08	68.752.663,53	65.373.075,37	60.795.324,53	60.873.836,85	53.240.670,58
Obrigações Patronais	18.389.149,14	19.332.690,59	19.105.780,12	18.789.236,68	18.203.827,89	18.198.650,87	5.570.259,97
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.264.787,31	23.382.027,98	21.598.268,27	20.801.941,71	19.110.734,92	18.101.437,94	18.201.515,77
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.532.692,27	15.647.307,21	15.053.944,83	14.636.176,81	13.714.716,57	13.697.648,58	11.331.607,31
Pensões	4.732.095,04	7.734.720,77	6.544.323,44	6.165.764,90	5.396.018,35	4.403.789,36	6.869.908,46
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	26.598.962,76	45.508.533,01	40.583.664,45	37.065.111,26	29.792.462,83	29.780.868,50	20.736.479,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	64.056,49	101.701,43	76.049,82	59.247,26	94.911,04	87.896,92	164.811,25
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores: de período anterior ao da apuração	1.539.634,72	19.223.830,15	14.507.876,33	11.510.269,83	5.073.488,25	5.039.120,12	7.766.334,39
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.995.271,55	26.180.001,43	25.999.738,30	25.495.594,17	24.624.063,54	24.653.851,46	12.805.333,58
Demais Excluídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.000.406,05	67.494.843,64	68.873.047,47	67.899.142,50	68.317.424,51	67.393.057,16	56.275.967,10

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Mese)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/2023		
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	145.607.944,83	95.898.789,87	97.828.563,19	97.919.359,27		
Pessoal Ativo	120.891.892,50	77.319.953,70	79.074.048,15	78.888.958,35	80.937.068,22	995.968.177,48	24.824.200,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	86.275.212,00	60.413.288,11	60.653.435,77	60.549.525,96	62.463.942,38	771.622.065,52	24.824.200,06
Obrigações Patronais	34.616.680,50	16.906.665,59	18.420.612,38	18.339.432,39	18.473.125,84	224.346.111,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.716.052,33	18.578.806,17	18.754.515,04	19.030.400,92	19.292.957,53	239.833.445,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.833.661,36	13.293.957,18	13.426.226,32	13.613.519,29	13.767.780,52	169.549.238,25	0,00
Pensões	6.882.390,97	5.284.848,99	5.328.288,72	5.416.881,63	5.525.177,01	70.284.207,64	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	64.526.301,30	25.941.250,63	26.686.966,91	26.771.174,51	-42.986.675,55	331.002.099,83	22.500.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	132.554,54	35.906,33	142.459,69	63.260,13	117.817,11	1.140.672,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores: de período anterior ao da apuração	18.271.232,84	1.444.000,18	1.671.846,32	1.929.589,97	2.050.758,83	90.027.981,93	22.500.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.122.513,92	24.461.344,12	24.872.660,90	24.778.324,41	-45.155.251,49	239.833.445,89	0,00
(-) Demais Excluídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.081.643,53	69.957.539,24	71.141.596,28	71.148.184,76	143.216.701,30	904.799.523,54	2.324.200,06





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	50.928.920.403,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	37.031.401,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	89.337.270,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII) PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV - V - VI)	50.802.551.732,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	907.123.723,60	1,79%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.016.051.034,65	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	965.248.482,92	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	914.445.931,18	1,80%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Notas:
1 - Em abril de 2023 foi ajustado na linha "Inativos e Pensionistas com recursos vinculados" o valor de R\$70.068.203,46, pois o valor da dedução apresentava valor superior ao empenhado na linha "pessoal inativo e pensionistas", o que não é permitido, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª Edição (pg 524).

Marcelo Lemos Dornelles
Procurador-Geral de JustiçaRoberval da Silveira Marques
Diretor-GeralCarlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado**BOLETIM N. 180/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 26 de maio de 2023, a Portaria n. 0093/2022/SUBADM, que designou o servidor LUIS PAULO SILVA DA ROSA, ID n. 4573455, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Viamão (PGEA 00576.000.306/2023 – Port. 0801/2023/SUBADM).

- a contar de 12 de maio de 2023, a Portaria n. 2247/2022/SUBADM, que designou o servidor LUIS FELIPE MANSILHA DE SOUZA, ID n. 3435407, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 00576.000.309/2023 – Port. 0814/2023/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 26 de maio de 2023, o servidor LUIS PAULO SILVA DA ROSA, ID n. 4573455, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "E", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 01548.000.495/2023 – Port. 0800/2023/SUBADM).

- a pedido, a contar de 26 de maio de 2023, o servidor MARCELO LISBOA MARIN, ID n. 3891194, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "F", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 01506.000.976/2023 – Port. 0806/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0716/2023/SUBADM, que nomeou MATHEUS GRASSELLI RAMOS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classificado em segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 0033.000.404/2023 – Port. 0810/2023/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAISSA TSCHAIKA GOTUZZO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.404/2023 – Port. 0811/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 042/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.067/2019**

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas para diversas sedes desta Instituição por 12 meses, a contar de 04 de junho de 2023, e consignar a renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, no que concerne ao período, ficando mantido os valores vigentes; **VALOR TOTAL:** R\$ 155.131,92; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

**RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO N. 01359.000.020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2023**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto aquisição de 03 (três) telas interativas, torna público, para os devidos fins, que: **(a) não conheceu** o recurso administrativo interposto pela licitante **WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**; **(b) conheceu** os recursos interpostos pelas licitantes **DWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** e **SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA.**; **(c) no mérito, desproveu** os recursos interpostos e, como consequência, **adjudicou** o objeto à empresa **18 Gigas Comércio de Equipamentos Ltda.** e **homologou** o procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: princípios, legislação e regras do ato convocatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DE SÚMULA
PROCEDIMENTO N. 01358.000.098/2023**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula de inexigibilidade de licitação e ratificação publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 25 de maio de 2023, que tem como contratado DANIEL FLORES, para fazer constar que o objeto da contratação é "ministrar a atividade educacional 'Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis - RDC - Arq'", e que as dotações orçamentárias são: "Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Naturezas das Despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.47, Rubricas 3935 e 4701", e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 01886.000.319/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Márcio Granzoto**, ID n. 3792617; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JCH1G80, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL N. 074/2023**

O DIRETOR-GERAL, RESOLVE dispensar o servidor **Fernando Kruel Nogueira**, da função de **fiscal técnico** processos a seguir relacionados:

- Procedimento n. 02405.000.189/2017 - Contrato n. 161/2017
- Procedimento n. 02405.000.041/2022 – ARP n. 007/2022
- Procedimento n. 02405.000.066/2022 – ARP n. 011/2022
- Procedimento n. 02405.000.065/2022 - ARP n. 010/2022
- Procedimento n. 02405.000.070/2022 - ARP n. 012/2022
- Procedimento n. 02405.000.076/2022 - ARP n. 013/2022
- Procedimento n. 02405.000.090/2022 - ARP n. 014/2022
- Procedimento n. 02405.000.096/2022 - ARP n. 017/2022
- Procedimento n. 02405.000.116/2022 - ARP n. 029/2022
- Procedimento n. 02405.000.117/2022 - ARP n. 028/2022
- Procedimento n. 02405.000.129/2022 - ARP n. 032/2022

E **designar** o servidor **Felipe Leonardo Kich Gonçalves**, a contar da publicação deste Termo, para atuar como **fiscal técnico** dos procedimentos anteriormente relacionados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Porto Alegre 25 de maio de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0042/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.086/2022**

CONTRATADA: 4D CONSTRUCOES LTDA EPP; **OBJETO:** acrescentar e suprimir relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 8.327,86, e prorrogar a vigência contratual por 04 (quatro) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N. 120/2023**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENGUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de maio de 2023.**BENGUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 012/2023 - CAO CÍVEL**

A COORDENADORA DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.182/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **OBJETO:** Averiguar eventual ato de improbidade administrativa praticada por Tania Regina Klasen da Rosa no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores mediante uso de documento falso. **INVESTIGADO(S):** Tania Regina Klasen da Rosa. **LOCAL DO FATO:** Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.752/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. **OBJETO:** Of. n. 301/2022/PGM - informação dando conta do descumprimento de dispositivo da Lei Orgânica Municipal de Canela. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canela, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.250/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Constantina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Mayer Meleo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. **OBJETO:** Investigar denúncia enviada pela internet, dando conta da existência de problemas no asfaltamento em Constantina/RS, em virtude de obras realizadas pela Corsan e suposta omissão do Poder Executivo Municipal. **INVESTIGADO(S):** Município de Constantina/RS, Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Constantina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.500/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Denúncia anônima relatando supostas irregularidades de servidora pública da Escola Estadual de Quatro Irmãos e da Prefeitura de Paulo Bento, por não cumprimento de horários. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Paulo Bento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.015/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** averiguar a realização, pelo DAER/RS, dos serviços de manutenção da rodovia RSC 480 (trecho São Valentim / Barão de Cotegipe), para manutenção dos padrões de segurança. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Barão de Cotegipe.





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.491/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar irregularidade em programa de moradia popular do Município de Campinas do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.527/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet relatando irregularidade no repasse de verbas públicas à Associação de Amparo a Maternidade (ASSAMI). **INVESTIGADO(S):** Assami - Associação de Amparo à Maternidade e Infância. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.002.491/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar notícia de que não é fornecida alimentação aos funcionários do SAMU durante a jornada de trabalho. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.002.520/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial n. 02/2018, pela inabilitação indevida da vencedora do certame, com a consequente contratação da empresa Gestor Um - Consultoria & Assessoria Sociedade Simples Ltda., para a prestação de serviço de assessoria nas áreas atuarial e administrativa, financeira e de investimentos, bem como de treinamento e cursos em diferentes áreas de interesse. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.000.028/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Apurar a realização de licitação para contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria na área de políticas públicas direcionadas à população idosa, após a inexigibilidade de licitação - contrato Instituto Moriguchi em decorrência de decisão do TCE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.000.235/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a acumulação ilegal de cargos de Técnico de Enfermagem, pelo servidor Cristiano Santos de Freitas, por incompatibilidade de horário, com prejuízo ao erário do Município de Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01597.000.120/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar possíveis irregularidades na lotação da servidora de prenome "Elisabete" na escola de ensino fundamental Érico Veríssimo, localizada em Gravataí/RS, na função de Vice-Diretora. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01782.000.771/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ibirubá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Suzane Hellfeldt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. **OBJETO:** investigar a possível prática de improbidade administrativa, concernente à dispensa de licitação. **INVESTIGADO(S):** COMAJA - Consórcio dos Municípios do Alto Jacuí. Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01694.000.657/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaqui. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Covessi Thom. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. **OBJETO:** Depósito irregular de agroquímicos à céu aberto. **INVESTIGADO(S):** Everaldo Luis Maldaner. **LOCAL DO FATO:** Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01512.000.876/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manoel Luiz Prates Guimarães. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Possível irregularidade em contrato firmado entre a Prefeitura de Novo Hamburgo e a SERCONPREV. **INVESTIGADO(S):** Município de Novo Hamburgo. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.002.714/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilegalidade no edital 01/23 para a seleção de estagiários na Câmara de Vereadores de Pelotas/RS. **INVESTIGADO(S):** Câmara de Vereadores de Pelotas/RS. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01872.001.405/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Fábio Munhoz Manzano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet acerca de: Município de São Francisco de Paula licenciando queima de campo em Canela (coordenada geográfica: -29,332629 S -50,737483 O). **INVESTIGADO(S):** Município de São Francisco de Paula. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01872.001.109/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Fábio Munhoz Manzano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Denúncia de possível dano ao patrimônio histórico pela utilização de placas de publicidade em desacordo com legislação municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cambará do Sul.





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.005.025/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Denúncia sobre direcionamento e intervenção da pregoeira favorecendo a empresa vencedora da licitação n. 130/2022 - modalidade pregão eletrônico. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.308/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a existência de contratações temporárias e desvios de função em detrimento de aprovados no Concurso Público n. 01/2019 no âmbito da Secretaria de Obras do Município de Capão da Canoa, com exceção de Operador de Usina Asfáltica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.012.452/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar denúncia de desvio e função causando prejuízo ao erário. Servidor Carlos Renato da Silva, Poder Executivo de Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.596/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziuharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Fiscalizar a cedência do Servidor Andrios Benfica dos Santos ao Município de Tramandaí, através do Processo n. 26412/2022, diante da suspeita de recebimento dupla remuneração. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.012.942/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziuharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar denúncia de extinção irregular de cargos públicos no Município de Capão da Canoa, através da Lei n. 3.392/2019. Assistente social, biólogo, dentista, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico veterinário, psicólogo, técnico em enfermagem e terapeuta ocupacional. Criação de novos cargos com maior carga horária e sem aumento proporcional da remuneração. Prejuízo a aprovados em concurso em 2019. INVESTIGADO(S): Município de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.233/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Denúncia de possível improbidade Administrativa enviada pela internet, relativa o Município de Osório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.001.434/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Omissão do Município de Cachoeirinha quanto aos pedidos de informações feitos pelo Vereador Mano do Parque. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.060/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago. OBJETO: Denúncia e Pedido de providencia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 12/2023 - CAODH

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01500.001.519/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.877/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Trevisan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: PROPULSIONAR OS MUNICÍPIOS DA COMARCA - CANOAS E NOVA SANTA RITA - A ADOTAREM MEDIDAS PARA EXERCITAR O PODER DE POLÍCIA DIANTE EM CASO DE IMÓVEIS DE PARTICULARES DESPROVIDOS DE HIGIENE, DE FORMA A EVITAR PROLIFERAÇÃO DE VETORES, DENTRE OS QUAIS MOSQUITO DA DENGUE. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CANOAS - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, Município de Nova Santa Rita. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.079/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Operação da Força Tarefa em Segurança Alimentar no Mercado Nedel identificando irregularidades conforme descrito do Autos de Infração anexos. INVESTIGADO(S): Neddell, Dalla Corte e CIA LTDA, Enomar Vanderlei Dalla Corte. LOCAL DO FATO: Catuípe. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.078/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Operação da Força Tarefa em Segurança Alimentar no Mercado Dona Vera identificando irregularidades conforme descrito do Autos de Infração anexos. INVESTIGADO(S): Vera Regina Marquesan Dalla Rosa, Vera Regina Marquesan Dalla Rosa e CIA LTDA. LOCAL DO FATO: Catuípe. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.080/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Operação da Força Tarefa em Segurança Alimentar no Mercado Daltrozo identificando irregularidades conforme descrito nos Autos de Infração anexos. INVESTIGADO(S): Supermercado Daltrozo, Douglas Daltrozo. LOCAL DO FATO: Catuípe. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.004.688/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: averiguar a deficiência de serviços públicos no bairro Liberdade, em Erechim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.015/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: averiguar a realização, pelo DAER/RS, dos serviços de manutenção da rodovia RSC 480 (trecho São Valentim / Barão de Cotegipe), para manutenção dos padrões de segurança. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Barão de Cotegipe. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.022/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Irregularidades relativas à biossegurança nas USF do Município de Horizontina. INVESTIGADO(S): Município de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.958/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: irregularidades no transporte de pacientes da Secretaria de Saúde do Município de Horizontina em razão de imprudência dos motoristas da pasta na condução dos veículos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.293/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: acompanhar a formulação e a implementação de políticas públicas em favor da população idosa, nos termos do Estatuto do Idoso.. INVESTIGADO(S): Município de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00799.000.563/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/0, no âmbito do Município de Jaguarí/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00799.000.564/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, no âmbito do Município de Nova Esperança do Sul/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Esperança do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.004.291/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhamento da ILPI Bem Viver III - Razão Social Aline da Motta Moro. INVESTIGADO(S): Aline da Motta Moro (ILPI Bem Viver III). LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.004.413/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar irregularidades nos consultório odontológicos das UBS's de Imbé constatadas pelo Conselho Regional de Odontologia com o objetivo de ofertar serviço odontológico digno e seguro à comunidade local, além de buscar melhorias nas condições de trabalho dos profissionais atuantes. INVESTIGADO(S): Município de Imbé (intimações). LOCAL DO FATO: Imbé. CAO





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.007.607/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Averiguar irregularidades nas condições de funcionamento da ILPI JARDIM SECRETO, como as decorrentes da ausência de alvará de saúde, do não atendimento às disposições da RDC 502/2021 (inexistência de luz de vigília, campainhas) e da RDC 216/2005, da incompletude dos prontuários e evoluções, assim como da inadequação do local de funcionamento da lavanderia e da presença de roupeiro com risco de queda em dormitório, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO(S): ILPI JARDIM SECRETO - Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.007.453/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Averiguar se a ILPI RESIDENCIAL CAMINHOS DO CORAÇÃO conta com plano de trabalho estruturado em conformidade à Resolução ANVISA/DC n. 502/2021 (arts. 6º, 16, III, 31 e 32) e sua regular execução, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO(S): RESIDENCIAL GERIÁTRICO CAMINHOS DO CORAÇÃO LTDA. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.726/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar notícia de supostos maus tratos ocorridos na ILPI Residencial Bem Me Quer Ltda. (evento 02, p. 34 - fl. 35).. INVESTIGADO(S): Residencial Bem me Quer Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Padre Aloes Kades, 116 - Vila Ipiranga - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.584/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Vivência Residencial Geriátrico Ltda., apontadas pela DVS na Notificação n. 36763 e termo anexo (evento 02, p. 02-10). INVESTIGADO(S): ILPI Vivência Residencial Geriátrico Ltda.. LOCAL DO FATO: Praça Ponaim, 26 - Jardim Lindoia - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.005.668/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Vistoria CREMERS - Hospital Porto Alegre - verificação das condições de estrutura física, sanitária, de recursos humanos, assistencial, segurança dos pacientes, do Hospital Porto Alegre, administrado pela Associação São Miguel. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.613/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Associação de Assistência Social dos Amigos de Santo Antônio (Casa dos Amigos de Santo Antônio), apontadas pela DVS na Notificação n. 36764 e termo anexo (evento 02, p. 02-10). INVESTIGADO(S): Associação de Assistência Social dos Amigos de Santo Antônio (Casa dos Amigos de Santo Antônio). LOCAL DO FATO: Rua Carazinho, n. 667 - Petrópolis - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.184/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar condições de atendimento da ILPI Lar Saúde e Vida, Razão Social Alessandro do Nascimento Crispim - ME, CNPJ 31.197.705/0001-74, localizada na Rua Luiz Corrêa da Silva, 150, Bairro Lami, em Porto Alegre/RS, tendo em vista o encaminhamento de representação encaminhada em desfavor da Instituição. INVESTIGADO(S): ILPI Lar Saúde e Vida. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.548/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Texto: Venho por meio deste fazer uma denúncia a respeito do descumprimento do art.15 da Lei Federal n. 7498/86, além do art. 13 do Decreto n. 94.406/1987 e do gasto de recursos públicos mediante multa diária devido a não regularização das atividades de técnicos de enfermagem que atuam sozinhos em unidades de saúde no município de Osório. O art. 15 menciona que as atividades exercidas por técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro. Sendo que aqui no município de Osório há anos vem sendo executadas atividades de enfermagem de profissionais técnicos de enfermagem sem a presença do enfermeiro, principalmente nas unidades de saúde do Palmital, da Várzea do Padre, da Borússia, do Arroio, do Passinhos e Santa Luzia, todos esses com endereços nesses bairros e/ou distritos no município e no qual as respectivas técnicas de enfermagem: Bruna Rocha da Silva, Julia Maioli Brandão, Suzele Albino Barbosa, Simone Koetz, Aida Terezinha do Evangelho Alves e Jurandir de Fátima Rodrigues da Silva atuam de forma irregular as atividades de enfermagem, pois não há a enfermeiros atuando nestas unidades de saúde e mesmo elas estando ciente das irregularidades, permanecem trabalhando sem respaldo profissional nenhum e pondo em risco a saúde da pessoa, família e comunidade; estando a enfermeira Responsável Técnica Juliana Gonçalves Oliveira conivente com a situação. A enfermeira RT Juliana, atualmente, anda respondendo ação civil no qual, após inúmeras denúncias ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul COREN/RS e mediante várias tentativas de regularização junto à Prefeitura Municipal de Osório, o respectivo conselho profissional autuou o município no Processo Judicial 5000275-17.2022.4.04.7121/RS que tramita na Primeira Vara de Capão da Canoa, com multa diária de R\$1.000,00 pela falta de enfermeiros nas unidades supracitadas. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Osório/RS. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.002.767/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Rita Noll de Campos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Apurar falta de psicólogos na rede de atendimento de Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Maio de 2023.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 181/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **MARCIA MARCONATTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do **IP 5025767-43.2022.8.21.0027**, constante no expediente **PA.00866.000.779/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 24 de maio de 2023.

DANIELE DA SILVA PIRES,

Promotora de Justiça.

EDITAL N. 182/2023

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **IGOR MIRANDA MARTINS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001004-53.2023.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.000.551/2023**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE, 24 de maio de 2023

MARCELO NAHUYS THORMANN,

Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	FOMENTO
NÚMERO DO TERMO	516/2023
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.840/2022, 02456.000.005/2023 e 02456.000.192/2023
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO DE E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OU SUPERDOTAÇÃO/ALTAS HABILIDADES DE CARAZINHO E REGIÃO - APD
SIGNATÁRIO	ALESANDRO DE OLIVEIRA MORAES
CARGO	PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto “FOMENTANDO A INCLUSÃO”, destinado a promover condições de estrutura e logística para propiciar o acolhimento de crianças e jovens que se encontram em fila de espera, proporcionando transporte para o acesso aos serviços ofertados pela entidade nas áreas de assistência social, habilitação, saúde, preparação ao trabalho, educação,





Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Edição n. 3556

	cultura, lazer, esportes, meio ambiente e sustentabilidade; mediante a aquisição de um veículo com capacidade para 15 passageiros, equipamentos de informática e mobiliário para o melhor desempenho das atividades e oficinas da instituição; conforme Plano de Trabalho .
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	CARAZINHO/RS
AVISO	Inexigibilidade de Chamamento Público N. 01/2023 - Extrato de Justificativa, publicado no DEMP de 09/02/2023.
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 299.960,00
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 299.960,00
VIGÊNCIA	24 meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 0001 NAD: 4.4.50.42 Rubrica: 4202 SRO: 26074 Empenho: 23002031770
DATA DA ASSINATURA	25 de maio de 2023.

EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	603/2023
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.064/2023 e 02456.000.331/2023
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SIGNATÁRIO	DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
INTERESSADOS	MUNICÍPIO DE GARIBALDI
	MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
RESUMO DO OBJETO	O presente Termo de Convênio tem por objeto a execução do Projeto “CONTRATAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAISAGEM DO VALE DOS VINHEDOS - PLAN-VALE” , com o propósito principal de contratar Empresa Especializada para a Produção do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE), cuja elaboração deverá atender às necessidades dos três municípios envolvidos nesta delimitação geográfica, considerando suas especificidades, com uma área aproximada de 61% dentro do perímetro de BENTO GONÇALVES, 34% em GARIBALDI e 5% em MONTE BELO DO SUL, dando a devida importância à questão cultural e ao desenvolvimento turístico da região, de forma equilibrada e sustentável, contemplando a preservação da tradição expressa pela paisagem cultural do Vale dos Vinhedos, imprescindível para a sua transmissão às presentes e futuras gerações; nos termos do Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul.
VALOR DO PROJETO	R\$ 1.000.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R\$ 497.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.497.000,00
VIGÊNCIA	10 (dez) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 (dez) meses, a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto:00001 NAD: 3.3.40.41 Rubrica: 4102 SRO: 15073 Nota de Empenho n. 23002262501
DATA DA ASSINATURA	26 de maio de 2023.